

## ERRATA

O documento abaixo publicado na Edição nº 2234 de 27/03/2020 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue conteúdo correto:

### DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS ORÇAMENTO Nº. 19/2020

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna pública a solicitação de orçamento para a seleção de proposta vantajosa com intuito de instruir o processo administrativo para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC) e da Unidade de Bem-Estar Animal (UBEA).

Item	Descrição	Apresentação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (conforme apresentação)	Valor Total
1	<b>LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL SEM PÓ (agentes biológicos) – TAMANHOS P, M e G</b> – luva em borracha nitrílica, não estéril, ambidestra, sem pó. C.A. com validade mínima de 3 meses a partir da data da aquisição. Produto válido por, no mínimo, 18 meses a partir da aquisição do equipamento. C.A. aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Produto registrado no Ministério da Saúde (ANVISA).  <b>Indicar a marca e o CA:</b>	Caixas com 50 pares cada caixa	Caixas	100 caixas  P – 132 M – 148 G - 64	R\$	R\$
2	<b>PROTETOR FACIAL</b> - Protetor facial de segurança, constituído de coroa e carneira de material plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou com catraca e visor de material plástico (policarbonato) incolor. C.A. aprovado para: proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes. Equipamento para utilização em atendimentos odontológicos. Prazo de validade mínima de 2 anos a partir da aquisição.	Unidade	Unidade	80 uni dade s	R\$	R\$

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição 2241 - Data 06/04/2020 - Página 63 / 65

	<b>Indicar a marca e o CA:</b>					
					<b>TOTAL</b>	R\$

**Total(ais) incluídos todos os IMPOSTOS, TAXAS, FRETES ou outras despesas se houver.**

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:

**Validade do orçamento:** indispensável que os preços sejam válidos por 60 (sessenta) dias.

**Da entrega:** o material deverá ser entregue em até 7 (sete) dias a contar do envio da Ordem de Compra, caso a empresa não consiga entregar neste prazo, mencionar na cotação em qual prazo consegue entregar. Caso a empresa não consiga entregar todo o quantitativo, poderá cotar apenas aquele que consegue fornecer, indicando na cotação.

**Condições de Pagamento:** o pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, através de boleto bancário ou dados de conta para depósito.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail [compras@fmsc.rs.gov.br](mailto:compras@fmsc.rs.gov.br) ou entregue no endereço Avenida Doutor Barcelos 1600, Centro, Canoas/RS.

Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br/>.

**DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.**

Data da emissão da proposta: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário e matrícula – FMSC